



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS 15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária Realizada em 19 de dezembro de 2017

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente e Vereador Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor. Ausente o Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator. Registrada a presença, nesta reunião, do Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Nonoai – RS (FUNPREV), Paulo Cesar Dalla Rosa, do Coordenador do Comitê de Investimentos do FUNPREV de Nonoai, Leomar Bonetti, e da Conselheira do FUNPREV, Clairiane Teresinha Hahn. A Comissão deu início à apreciação das matérias conforme segue: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 54/2017**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2018”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 55/2017**, que “Institui o Código de Obras do Município de Nonoai e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 56/2017**, que “Autoriza a prorrogação de Leis Municipais de contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissionais destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências”; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 57/2017**, que “Altera o artigo 3º do referido Projeto”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 57/2017**, que “Autoriza o Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento e Reparcimento com o Fundo de Previdência Social do Município de Nonoai – FUNPREV”. Considerando os aspectos financeiros, o Presidente, que relatou, concluiu que os Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal de números **54/2017**, **55/2017** e **56/2017** estão aptos para serem encaminhadas à deliberação do Plenário. Quanto ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº **57/2017** e sua **Mensagem Retificativa**, os representantes do Fundo Municipal de Previdência presentes, informaram que, após a reunião realizada na data de 18/12/2017 (segunda-feira), conforme Ata nº 004/2017, anexa ao referido Projeto de Lei, verificaram a necessidade de nova análise da matéria, com a realização de nova reunião com os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, para esclarecimentos quanto ao impacto que a redação dada pelo art. 4º do Projeto citado, poderá acarretar aos rendimentos do FUNPREV. Os representantes do FUNPREV, desta forma, solicitaram à CFOOP que o Projeto de Lei nº 57/2017 permanecesse em estudos na Comissão, até que se realizasse a nova reunião mencionada, a fim de analisar o impacto financeiro no cálculo do reparcimento, o qual, pela redação apresentada, para a apuração do novo saldo devedor, utilizaria juros simples. A dúvida dos membros do FUNPREV restava na possibilidade, autorizada pela Portaria nº 333/2017 do Ministério da Previdência Social, de serem utilizados juros compostos, que garantem maior rentabilidade para o Fundo Municipal de Previdência. Considerando a importância dos esclarecimentos para emissão de Parecer, o Presidente e o Revisor da CFOOP decidiram manter em estudos a matéria ora descrita. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CFOOP AO PLE Nº 54/2017, PLE Nº 55/2017 E PLE Nº 56/2017**.



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

Ver. Paulo Roberto da Rosa
Presidente CFOOP

Ver. Zulmar De Bastiani
Revisor CFOOP

